



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Em 08 de março de 2019.

**Ofício nº 113/2019/GP**

**Senhor Presidente,**

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 018/2019, dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que não há qualquer bloqueio de senha de acesso dos Procuradores Municipais, ao sistema de processos e informações pertinentes aos mesmos no desempenho de suas funções, sendo discricionário ao superior hierárquico a conveniência e pertinência das informações a serem acessadas, assim como o fornecimento de senhas.

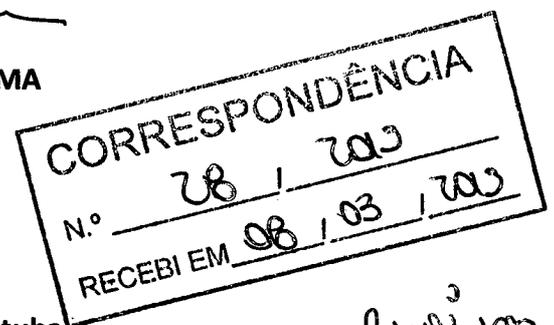
No tocante as cópias solicitadas, visando um melhor atendimento aos Nobres Edís e objetivando atender aos princípios da razoabilidade e economicidade dos recursos públicos, poderá ser agendado dia e horário, para que o Departamento responsável disponibilize os autos para vistas e exames de documentos, estando ainda disponíveis servidores para acompanhá-los.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor,**  
**EDSON RODRIGUES**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba**



*Luiz*  
08/03/2019

*Elz*